



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 467ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

1 Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte seis, realizou-se, via *Google Meet* em videoconferência,
2 a 467ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. A Prof.^a Claudete Aparecida Araújo
3 Cardoso, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, abriu os trabalhos às oito horas, estando *on-line* os
4 seguintes professores registrados na “*live*”: Alair Augusto Sarment Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolinsque
5 Pantaleão Fontes, **MRD**; Albino Fonseca Junior, Rafael Cisne de Paula, **MMO**; Márcia Rodrigues Amorim, Suzete
6 Araújo Oliveira Gomes, **GBG**; Renato Bergallo Bezerra Cardoso, **MEB**; Alexandre Ribeiro Fernandes, André
7 Ricardo Araújo da Silva, Arnaldo Costa Bueno, Susana Cristina Aidé Viviani Fialho, **MMI**; Ismar Lima
8 Cavalcanti, Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof, André Figueiredo Accetta, Luiz Cláudio Santos de
9 Souza Lima, **MGC**; Anna Alice Amorim Mendes, **MSS**; Fernanda Carla Ferreira de Brito, **MFL**; Carolina
10 Nascimento Spiegel, **GCM**; Daniel Pagnin, Issa Leal Damous, Valéria de Queiroz Pagnin, **MSM**; Giovanna
11 Aparecida Balarini Lima, Monica Kopschitz Praxedes Lusi, Paula Dadalti Granja, Sandra Maria Barbosa Durães,
12 **MMC**; Isabel Domingos Martinez dos Santos, **MPS**; Luciana Souza de Paiva, **GIM**; Paula Campello Costa Lopes,
13 **GNE**; Tatiana Xavier de Castro, **MIP**; Thiago Pavoni Gomes Chagas, **MPT**. **Representantes do Diretório**
14 **Acadêmico Barros Terra (DABT)**: Danielle Jacudi Pinheiro dos Santos, Liz de Lima Bomfim, Marcela
15 Fernandes da Silva Terra, Maria Clara Bila Dalessandro. **Professores que justificaram ausência**: Fabiana
16 Resende Rodrigues, **MPT**; Ana Maria Ribeiro, **MMC**. **Professora que precisou se retirar da reunião antes do**
17 **seu término**: Prof.^a Paula Campello Costa Lopes, **GNE**. **Passamos ao primeiro item da pauta: Aprovação da**
18 **ata da 466ª reunião ordinária de 15/07/2026 e da 334ª Reunião Extraordinária, de 27/07/2026.** A Profa.
19 Marcia Rodrigues Amorim pediu retificação sobre sua justificativa, pois informou ausência da reunião 466ª.
20 Solicitou a correção do registro. A Presidente acolheu a solicitação e solicitou a retificação da ata. Não havendo
21 outras manifestações, a ata foi colocada em apreciação e **aprovada pelo Colegiado, com a correção indicada,**
22 **pela maioria, com três abstenções por motivo de férias.** Em seguida a Prof.^a Claudete solicitou que o sexto item
23 da pauta fosse antecipado para que se pudesse liberar o Técnico Administrativo Thiago Rodrigues dos Santos
24 Pacheco. Por consenso dos presentes o Colegiado autorizou a alteração na ordem dos trabalhos. **Passado em**
25 **seguida ao sexto item: Deliberação sobre pedidos de reconsideração.** Inicialmente foi esclarecida que, de
26 acordo com a legislação vigente, para a análise dos pedidos de dispensa, devem ser consideradas, conjuntamente,
27 a equivalência de conteúdo e de no mínimo 80% da carga horária. Em seguida foram postos para a apreciação os
28 processos: **A) 23069.176022/2026-06 - primeiro pedido de reconsideração – disciplina de Bioquímica.** Foi
29 apresentado recurso contra o indeferimento da dispensa da disciplina de Bioquímica. A Comissão de Equivalência
30 Curricular havia identificado compatibilidade de conteúdo, porém insuficiência de carga horária na disciplina
31 cursada pela estudante, oriunda do curso de Farmácia da UFMG. Foi esclarecido que a disciplina da UFF possui
32 102 horas, enquanto a disciplina cursada pela estudante possuía 75 horas, o que equivale a 73,5% da carga horária
33 total da disciplina de Bioquímica na UFF. Durante a discussão, destacou-se a necessidade de observância dos
34 critérios de equivalência, inclusive em razão de possíveis verificações posteriores por órgãos profissionais, como
35 o CRM, quando houver registro de dispensa no histórico acadêmico. Aberta a votação, o pedido de reconsideração

foi **indeferido**, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Equivalência Curricular, com **22 votos pelo indeferimento e sete abstenções**. **B) 23069.173384/2026-37 - segundo pedido de reconsideração – disciplinas de Saúde e Cultura, História da Medicina e Embriologia Básica A.** Foi apresentado recurso referente a disciplinas que haviam sido indeferidas pela Comissão de Equivalência Curricular. Quanto a Saúde e Cultura, a Comissão apontou incompatibilidade de conteúdo. Em relação à disciplina de História da Medicina, foi esclarecido que a documentação apresentada apenas mencionava a disciplina, sem discriminar adequadamente seus conteúdos e ementa, impossibilitando a aferição da equivalência. Quanto à Embriologia Básica A, destacou-se que a disciplina indicada pela estudante destinava apenas parte de sua carga horária aos conteúdos de Embriologia, sendo insuficiente tanto o conteúdo quanto a carga horária para caracterizar as equivalências. Após os esclarecimentos e a abertura para manifestações dos membros, o pedido foi submetido à votação, sendo **indeferido, com 24 votos pelo indeferimento e cinco abstenções**. **C) 23069.174100/2026-20 - terceiro pedido de reconsideração – Anatomia III-A.** Foi apresentado pedido de revisão da decisão que havia indeferido a dispensa da disciplina de Anatomia III-A por incompatibilidade de conteúdo. Segundo o parecer da Comissão, embora a disciplina apresentada contemplasse parte do conteúdo de Anatomia III-A, a disciplina de Anatomia Geral dividia sua carga horária com outras três disciplinas e não contemplava integralmente o conteúdo exigido. Foi ainda esclarecido que a estudante já havia solicitado anteriormente a dispensa da mesma disciplina, tendo o pedido também sido indeferido por questões de conteúdo. Durante a discussão, o Professor Albino Fonseca Junior esclareceu que a carga horária informada pela estudante para Anatomia Geral não correspondia à carga horária correta da disciplina, sendo, na realidade, ainda menor do que aquela considerada no pedido. Submetido o pedido à votação, o Colegiado deliberou pelo **indeferimento, com 25 votos pelo indeferimento e seis abstenções**. **Passado ao segundo item: Deliberação sobre a disciplina optativa História da Imunologia.** Retomada a ordem da pauta, a Presidente apresentou a proposta de inserção da disciplina optativa História da Imunologia no currículo do Curso de Medicina. Informou que a proposta havia sido encaminhada pelo grupo do GIM e previamente discutida no NDE, seguindo o fluxo adotado para análise de novas disciplinas optativas. A Prof.^a Luciana Souza de Paiva esclareceu que a disciplina já havia sido criada em 2021 e vinha sendo oferecida a outros cursos da área da saúde, embora ainda não tivesse sido submetida à aprovação do Colegiado do Curso de Medicina. Explicou que a disciplina tem como objetivo estimular o pensamento crítico e científico por meio do estudo das principais descobertas científicas que contribuíram para a construção dos conhecimentos atuais em Imunologia, incluindo temas como anticorpos monoclonais e tolerância imunológica, entre outros conteúdos relevantes para a formação médica. A Prof.^a Claudete destacou a pertinência da disciplina para o Curso de Medicina, especialmente diante do crescimento de atividades de pesquisa com interface entre Imunologia e clínica, ressaltando que a proposta se encontra dentro do escopo formativo do curso. A Professora Anna Alice Amorim Mendes informou que a matéria havia sido discutida no NDE, que emitiu parecer favorável ao encaminhamento da proposta ao Colegiado, considerando, especialmente, a ampliação das possibilidades de formação dos estudantes envolvidos em atividades de pesquisa na área de Imunologia. Submetida à votação, a inserção da disciplina **História da Imunologia** como disciplina optativa no currículo do Curso de Medicina foi **aprovada por unanimidade**. **Passado ao terceiro item a pauta: Informe sobre o fluxo de comunicação de transgressão de normas para apuração pela Corregedoria Setorial da UFF – CSUFF.** Prof.^a Claudete informou aos membros do Colegiado de Curso que, em razão de dúvidas surgidas em relação ao encaminhamento de ocorrências e comunicações de transgressões de normas, foi realizada reunião com a Procuradoria Federal, da qual participaram o Procurador Federal: Dr. Jonas de Jesus, o Diretor da Faculdade de Medicina, Professor José Genilson Alves Ribeiro, a Coordenadora Geral do Internato, Professora Fátima Pombo, e a Coordenadora do Curso de Medicina Prof.^a Claudete Cardoso. Foi informado que, conforme orientação recebida, as ocorrências devem ser inicialmente encaminhadas à Coordenação do Curso, que as encaminhará à Direção da Faculdade de Medicina. Após análise quanto ao teor e à gravidade da ocorrência, caberá à Direção avaliar o encaminhamento à Corregedoria Setorial da UFF, mediante processo SEI próprio, quando caracterizada situação que demande apuração correcional. Foi ressaltado que se trata de fluxo institucional, não de iniciativa pessoal de docentes ou da Coordenação de Curso, e que os processos encaminhados à Corregedoria possuem caráter sigiloso. A Prof.^a Claudete esclareceu que, nesses casos, não haverá apresentação dos fatos ao Colegiado do Curso ou ao Colegiado da Unidade, tampouco abertura de comissão de sindicância interna, sendo a apuração realizada pelos órgãos competentes da Universidade, sem vinculação direta com o curso. Foram mencionados como exemplos de possíveis transgressões de normas: adulteração de documentos ou de notas,

adulteração de identidade, racismo, assédio moral e assédio sexual. Reforçou-se, ainda, a necessidade de preservação do sigilo, da dignidade das pessoas envolvidas e do direito ao contraditório e à ampla defesa, não sendo admissível a exposição pública de denunciante ou denunciado. A Prof.^a Cristina Asvolinsque Pantaleão Fontes solicitou esclarecimento acerca do fluxo, sendo reiterado que a tramitação ocorre entre denunciante, Coordenação do Curso, Direção da Faculdade e, quando cabível, Corregedoria Setorial da UFF, sem necessidade de submissão do caso ao Colegiado de Curso. A Presidente informou, ainda, que será elaborado pelo servidor Thiago Rodrigues dos Santos Pacheco um ofício de circulação interna para formalizar e divulgar o fluxo à comunidade acadêmica. **Passado ao quarto item da pauta: Deliberação sobre proposta de reorganização do Internato da Turma 221.** A Prof.^a Claudete informou que o item foi retirado de pauta, a pedido das professoras da Coordenação Geral do Internato. Esclareceu que a proposta apresentada por representantes discentes será novamente apreciada após manifestação da Coordenação Geral do Internato, tendo sido considerado importante que a proposta fosse acompanhada de parecer daquela Coordenação. Registrou-se que o assunto deverá retornar para deliberação em reunião futura. **Passado ao quinto item da pauta: Deliberação sobre as ementas da Curricularização da Extensão do Internato.** A Prof.^a Claudete apresentou as propostas de ementas referentes à curricularização da extensão no Internato, esclarecendo que, com a reorganização da carga horária total do curso, houve redução proporcional da carga horária destinada à extensão no Internato. Informou que, atualmente, são previstas aproximadamente 74-75 horas de extensão em cada internato contemplado. Foi informado que as ementas foram elaboradas no âmbito do Grupo de Trabalho do Internato, com participação das professoras Maria Auxiliadora, do MMC, e Patrícia Schmid, do MSM, juntamente com a servidora Renata Elias, responsável pelas atividades de extensão. As propostas foram discutidas com os coordenadores dos respectivos internatos, posteriormente analisadas no NDE, ajustadas a partir das sugestões recebidas e novamente submetidas ao GT do Internato. Esclareceu-se que a curricularização da Extensão está prevista em seis dos internatos obrigatórios, não abrangendo diretamente o internato de Urgência e Emergência. A Prof.^a Claudete destacou que a proposta em análise se restringia ao conteúdo relacionado à curricularização da Extensão, não estando em discussão, naquele momento, a reformulação integral das ementas. Durante a discussão, a Prof.^a Cristina questionou se a curricularização da Extensão estaria restrita às disciplinas obrigatórias. Foi esclarecido que a atividade deve permanecer vinculada às disciplinas obrigatórias, de modo a assegurar que todos os estudantes sejam expostos às atividades de Extensão. Ressaltou-se, contudo, que a execução das atividades poderá ocorrer em diferentes cenários e projetos, conforme as características de cada Internato, não sendo necessário que todos os estudantes realizem exatamente a mesma atividade. Também foi esclarecido que, no caso de Urgência e Emergência, embora não haja uma ementa específica de curricularização da Extensão, determinadas atividades de Extensão serão contabilizadas em **Primeiros Socorros**, incluindo iniciativas como a elaboração de materiais educativos e projetos de orientação à comunidade. Após os esclarecimentos, a proposta de atualização das ementas referentes à curricularização da Extensão do Internato foi submetida à votação, sendo **aprovada por unanimidade, com 28 votos favoráveis**. **Informes gerais.** Nos informes gerais, a Presidente reiterou o convite para a **roda de conversa com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES**, prevista para o dia **26 de agosto**, das 14h às 16h, na sala 701, com participação de equipe da Pró-Reitoria. Informou que o encontro tem como objetivo proporcionar orientação e esclarecimentos à comunidade acadêmica sobre situações específicas relacionadas ao acompanhamento dos estudantes, considerando dúvidas identificadas pela comunidade docente e técnica. Foi informado que a atividade será aberta a toda a comunidade acadêmica, e que os interessados poderão encaminhar previamente perguntas para orientar a discussão. A Prof.^a Claudete informou, ainda, que a próxima reunião do Colegiado será em **16 de setembro**. Ao final, agradeceu aos servidores da Secretaria, especialmente Sylvia e Thiago, pela colaboração e participação contínua nas reuniões durante o período de greve, ressaltando a importância do trabalho desenvolvido para a manutenção das atividades do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

Prof.^a Claudete A. Araújo Cardoso
SIAPE 1458469
Coordenadora do Curso de Medicina
Universidade Federal Fluminense

